

40ª Reunião

2026

12 e 13 de maio

**CT
CONF**

câmara técnica
de **normas contábeis**
e de **demonstrativos fiscais**
da federação

ITEM 4 – Reforma Tributária

**RREO e RGF aplicáveis ao Comitê Gestor do
Imposto sobre Bens e Serviços (CG IBS)**



TESOURO NACIONAL

Apoio:



GRUPO BANCO MUNDIAL

Idealização e Realização:



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sumário

1. Sumário Executivo	3
2. Demonstrativos Fiscais do CGIBS	3
2.1 Contextualização	3
2.2 Justificativa	6
3. Proposta de Demonstrativos	7
3.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO CGIBS.....	7
3.2 Relatório de Gestão Fiscal - RGF CGIBS	10
4. Encaminhamento	14

1. Sumário Executivo

Este documento tem como objetivo subsidiar as discussões da parte fiscal do item 4 da pauta da 40ª Reunião da CTCINF e, portanto, não representa o entendimento final sobre o tema. Após as fases de discussão e deliberação sobre o tema na CTCINF, o entendimento definido será incorporado à 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com vigência a partir do exercício financeiro de 2026.

Na primeira parte deste documento é apresentado o contexto no qual se insere a discussão, incluindo a justificativa para a proposição e a legislação relacionada ao tema.

Na segunda parte, serão apresentados os modelos dos demonstrativos com o objetivo de dar transparência à execução orçamentária e à gestão fiscal do Comitê Gestor do IBS.

2. Demonstrativos Fiscais do CGIBS

O presente documento tem como objetivo subsidiar as discussões no âmbito da Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais (CTCONF), com vistas à proposição dos demonstrativos fiscais necessários à transparência da gestão fiscal do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS).

2.1 Contextualização

A Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, que instituiu o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS), estabeleceu, no capítulo referente aos instrumentos de transparência, a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), adaptados às especificidades do CGIBS.

A referida Lei Complementar incorporou, com as adaptações cabíveis, disposições constantes dos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Da análise de correlação normativa, conclui-se que o CGIBS deverá elaborar e publicar os seguintes demonstrativos fiscais:

a) Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

O CGIBS deverá elaborar, bimestralmente, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, composto pelos seguintes demonstrativos:

Anexo 1 – Balanço Orçamentário;

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;

Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar.

b) Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

O Relatório de Gestão Fiscal deverá ser elaborado quadrimestralmente, contendo os seguintes demonstrativos:

Anexo 1 – Despesa com Pessoal;

Anexo 2 – Dívida Consolidada Líquida;

Anexo 4 – Operações de Crédito;

Anexo 5 – Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Cumprido ressaltar que, em razão do CGIBS ser uma entidade pública sob regime especial, os modelos previamente consolidados no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) necessitam de adaptações a fim de viabilizar a elaboração, a apresentação e a divulgação dos demonstrativos fiscais.

A definição desses modelos também contribuirá para o fortalecimento do controle social e institucional, pois permitirá o acompanhamento tempestivo e transparente da gestão dos recursos públicos sob responsabilidade do CGIBS.

Dessa forma, a aprovação dos modelos dos relatórios fiscais do CGIBS, com vistas à sua incorporação ao Manual de Demonstrativos Fiscais e à aplicação a partir do exercício financeiro de 2026, mostra-se necessária e oportuna, constituindo etapa essencial para transparência fiscal do Comitê Gestor.

A base normativa para a elaboração dos relatórios acima mencionados encontra-se nos arts. 41 e 42 da Lei Complementar nº 227/2026, transcritos a seguir:

*Art. 41. O CGIBS elaborará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, o **relatório resumido da execução orçamentária**, de que tratam os [arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), adaptado às suas especificidades, o qual será composto de:*

*I - **balanço orçamentário**, que especificará, por **categoria econômica**, as:*

*a) **receitas por fonte**, informando as realizadas e as a realizar, bem como a previsão atualizada; e*

b) **despesas por grupo de natureza**, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

a) **receitas**, por **categoria econômica e fonte**, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a receita realizada no exercício e a previsão da receita a realizar;

b) **despesas**, por **categoria econômica e grupo de natureza da despesa**, discriminando a dotação inicial, a dotação para o exercício e as despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício; e

c) **despesas, por função e subfunção**; e

III - demonstrativos dos restos a pagar.

Art. 42. O CGIBS elaborará, ao final de cada quadrimestre, o **relatório de gestão fiscal** de que tratam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), adaptado às especificidades do CGIBS, com os seguintes demonstrativos:

I - despesa total com pessoal;

II - dívida consolidada;

III - operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e

IV - disponibilidade de caixa.

§ 1º O limite de despesa total com pessoal do CGIBS será definido na forma do seu regimento interno.

§ 2º Os limites globais e as condições para as operações de crédito externa e interna do CGIBS, bem como o limite global para o montante de sua dívida consolidada, serão definidos por resolução do Senado Federal.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica aos recursos de que trata o art. 484 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, referentes ao financiamento da União para instalação do CGIBS.

§ 4º O relatório de que trata este artigo será assinado pelo Presidente do CGIBS e pelos responsáveis indicados no regimento interno e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico

2.2 Justificativa

A apresentação dos modelos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento das disposições legais relativas à transparência da gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, bem como pela observância dos princípios de transparência da gestão fiscal, garantindo a adequada evidenciação da execução orçamentária, da situação fiscal e dos limites legais aplicáveis.

3. Proposta de Demonstrativos

3.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO CGIBS

a) Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo I (LC 227/2026, Art. 41, inciso I e II, alínea "a" e "b")

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
CONTRIBUIÇÕES					
RECEITA PATRIMONIAL					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências da União e de suas Entidades					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências de Outras Instituições Públicas					
Transferências do Exterior					
Demais Transferências Correntes					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
ALIENAÇÃO DE BENS					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) ¹					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (VIII)									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL (IX)									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)									

FONTE: Sistema <sisistema>. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo 11 (LC 227/2026, Art. 41, inciso I, alínea "e")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
LEGISLATIVA JUDICIÁRIA ESSENCIAL A JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Normatização e Fiscalização Tecnologia da Informação Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas Administração de Concessões Comunicação Social Demais Subfunções DEFESA NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA SOCIAL SAÚDE TRABALHO EDUCAÇÃO CULTURA DIREITOS DA CIDADANIA URBANISMO HABITAÇÃO SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGRICULTURA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMUNICAÇÕES ENERGIA TRANSPORTE DESPORTO E LAZER ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa Transferências Outros Encargos Especiais Transferências para a Educação Básica Administração Geral Demais Subfunções RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
TOTAL								

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

c) Demonstrativo dos Restos a Pagar

Demonstrativo dos Restos a Pagar

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo VII (LC 227/2026, Art. 41, inciso III)

Em Reais

NATUREZA DA DESPESA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)	
DESPESAS CORRENTES (I)												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES												
DESPESAS DE CAPITAL (II)												
INVESTIMENTOS												
INVERSÕES FINANCEIRAS												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA												
TOTAL (III) = (I + II)												

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

d) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				
Receitas Realizadas				
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				
Dotação Atualizada				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
TOTAL				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
Saldo não realizado				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Saldo a Realizar				

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

3.2 Relatório de Gestão Fiscal - RGF CGIBS

a) Despesa com Pessoal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RREO - Anexo 1 (LC 227/2026, Art. 42, inciso I)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento NOTA:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE		
	VALOR	% SOBRE A BASE
BASE PARA O CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (IV)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (REGIMENTO INTERNO - a definir)(VI)		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite> <Quadrimestre>			<Exercício do primeiro período> <Primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período> <Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

b) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo I (LC 227/2026, Art. 42, inciso II)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Contratual				
Empréstimos e Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa¹				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)				
BASE PARA CÁLCULO DO LIMITE (IV)				
% da DC sobre a BASE (I/IV)				
% da DCL sobre a BASE (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
OUTROS VALORES				

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

NOTA:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (f-a)	(k) = (a)	(l)

c) Demonstrativo das Operações de Crédito

Demonstrativo das Operações de Crédito

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo 1 (LC 227/2026, Art. 42, inciso III)

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
TOTAL (III)		
<u>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A BASE
BASE DE CÁLCULO PARA OS LIMITES (IV)		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

NOTA:

d) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

RREO - Anexo I (LC 227/2026, Art. 42, inciso IV) R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) II
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)										
Recursos de Operações de Crédito										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										
Recursos Extraorçamentários										
Valores em Arrecadação - Comitê Gestor IBS										
Recursos a Distribuir - Comitê Gestor IBS										
Outros recursos extraorçamentários										
Outras Vinculações										
TOTAL (III) = (I - II)										

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
 NOTA:

e) Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

<ENTIDADE PÚBLICA - REGIME ESPECIAL>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

<PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A BASE
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (REGIMENTO INTERNO - a definir)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A BASE
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A BASE
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

4. Encaminhamento

Diante do exposto, propõe-se a criação dos modelos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS).

Após as fases de discussão e deliberação sobre o tema na CTCONF, o entendimento definido será incorporado à 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com vigência já a partir do exercício financeiro de 2026.